



São Gabriel da Palha, 26 de agosto de 2025.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 1040/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 105/2025

Autoria: ORIAN BAPTISTA PINHEIRO

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 105/2025 QUE DISPÕE “ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI Nº 1.073/97 DE 12 DE JUNHO DE 1997, QUE CRIA O DIA DO EVANGÉLICO GABRIELENSE NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei sancionada

Descrição:

I - Lei Sancionada; e

II - Lei Municipal nº 3.318/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, no dia 26 de agosto de 2025, edição nº 2.832, fls. 95.

Próxima Fase: Incluir Lei Municipal

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Auxiliar Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340037003400340037003A005400

Assinado eletronicamente por **Joe Fábio Mariano de Oliveira** em 26/08/2025 15:31

Checksum: **E8DD7C5E5C487941D6E9928E31F1873CDE2382E300278836248ECD31318D7C7A**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340037003400340037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.